

---

EDITAL N.º  
**18/2021**

## **Alteração do Loteamento Municipal de S. Facundo**

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 25/03/2021, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento, da alteração oficiosa de loteamento que consiste na:

- Alteração do destino do lote número 4 destinado a habitação a custos controlados, disponibilizando-se o mesmo para construção de habitação própria.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa (PG15255/2020:627945) estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 30 de março de 2021

**João Carlos Caseiro Gomes**  
Vice-Presidente da Câmara